



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/COP1G

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COP1G – BIÊNIO 2025/2026

Data: 28 de novembro de 2025

Horário: 8h às 10h20

Local: Reunião virtual (Google Meet), nos termos do art. 6º da Portaria nº 23.859/2025

Presidência: Dra. Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros (94ª ZE)

Secretaria: Breno Beбето Brandão Benício (ASAVI)

I – Abertura e verificação de quórum

A Presidente, Dra. Emília Medeiros, declarou iniciada a reunião, verificando a presença dos membros titulares, suplentes e participantes convidados. Houve registro de dificuldades pontuais de conexão, posteriormente sanadas. Estavam presentes, entre outros, Clarice Rocha, Patrícia Soares, Sandro Borges, Tainá Costa e o magistrado Jacob Farache.

II – Informes iniciais e apresentação da pauta

O Secretário Breno Benício apresentou a pauta previamente encaminhada aos membros, conforme artigo 6º, parágrafo 3º, da Portaria nº 23.859/2025. Destacaram-se os seguintes temas: formalização das novas nomeações, definição da presidência do Comitê, análise da manifestação do CNJ sobre governança orçamentária, planejamento da reunião presencial de dezembro e informes sobre comissões internas.

III – Atualização da composição e eleição da presidência

Foi registrada a inclusão dos magistrados Jacob Arnaldo Campos Farache (12ª ZE) e Tainá Monteiro Colares da Costa (51ª ZE), conforme Portaria nº 24.284/2025, consolidando a composição do biênio 2025–2026. Em seguida, conforme previsto no artigo 3º, parágrafo 1º, da Portaria TRE/PA nº 23.859/2025, realizou-se a escolha da presidência do Comitê entre os membros magistrados presentes. Após discussão e manifestação favorável dos integrantes, o magistrado Jacob Arnaldo Campos Farache foi eleito presidente do COP1G por aclamação, assumindo imediatamente a condução dos trabalhos.

IV – Discussão sobre a manifestação do CNJ e ampliação das atribuições orçamentárias

O Secretário apresentou síntese da manifestação do Conselho Nacional de Justiça, que reforça o papel dos Comitês de Priorização na governança colaborativa do orçamento. Foram discutidos os dispositivos do artigo 2º da Portaria nº 23.859/2025, especialmente aqueles que tratam da participação do Comitê na elaboração da proposta orçamentária e na fiscalização colaborativa da execução. Os membros solicitaram acesso integral ao documento do CNJ para análise prévia.

V – Definição da reunião presencial de dezembro

Após avaliação das agendas e dificuldades operacionais dos integrantes, ficou definida a realização da reunião presencial em 12 de dezembro de 2025, no horário das 9h às 13h, na sede do TRE/PA. A pauta incluirá: análise da manifestação do CNJ, discussão da proposta orçamentária para 2026, apreciação das demandas represadas das zonas eleitorais e consolidação das deliberações necessárias ao Relatório de Gestão.

VI – Informes sobre comissões e grupos internos

O Secretário apresentou os informes sobre os grupos internos instituídos na 2ª reunião, notadamente a Comissão de Estudo para Modelos Inovadores de Atuação Cartorária e o Grupo de Estudos para Repositório de Decisões Judiciais. As comissões aguardam formalização por Portaria da Presidência. O presidente Jacob Farache e a juíza Tainá Costa foram convidados a integrar as discussões, dada a relevância institucional para o primeiro grau e para a preparação das Eleições 2026.

VII – Comunicação institucional e papel do Comitê

Os membros discutiram a necessidade de reforçar o papel do COP1G como instância técnica responsável por sistematizar, filtrar e encaminhar demandas estruturais do primeiro grau, conforme artigo 2º, parágrafo 1º, da Portaria nº 23.859/2025. Foram abordadas dificuldades de comunicação com unidades internas e a necessidade de aprimoramento do fluxo informacional.

VIII – Encaminhamentos finais

O Comitê deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

1. Disponibilização aos membros da manifestação do CNJ sobre governança orçamentária, garantindo acesso prévio ao material para análise técnica.
2. Envio aos novos membros das atas anteriores, deliberações já aprovadas e documentos estruturantes do Comitê, para alinhamento institucional.
3. Consolidação, pelo Secretário Breno Benício e pelo servidor Ricardo Patrício, das deliberações do ano para elaboração do Relatório de Gestão do COP1G, a ser submetido à Presidência.
4. Solicitação formal de acesso, com fundamento no artigo 2º, incisos I e II, da Portaria TRE/PA nº 23.859/2025, aos processos administrativos relativos ao planejamento orçamentário anual e plurianual, à execução orçamentária, aos atos envolvendo servidores do primeiro grau e às despesas relacionadas às Eleições 2026, garantindo o exercício das atribuições de acompanhamento e fiscalização colaborativa.
5. Convite à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOFC) para indicação de servidor para participar da próxima reunião, a fim de apresentar o panorama da proposta orçamentária para 2026, suas limitações, prioridades e impactos, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, da Portaria nº 23.859/2025.

IX – Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. Jacob Arnaldo Campos Farache, agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião às 10h20. Eu, Breno Beбето Brandão Benício, Secretário do Comitê, lavrei a presente ata, que será submetida aos membros para aprovação e assinatura no SEI.

Datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BEBETO BRANDÃO BENÍCIO, Membro de Comissão**, em 05/12/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMÍLIA NAZARÉ PARENTE SILVA DE MEDEIROS, Membro de Comissão**, em 10/12/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, Coordenador**, em 10/12/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAINA MONTEIRO DA COSTA, Membro de Comissão**, em 11/12/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA SOARES, Membro de Comissão**, em 30/01/2026, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2870892** e o código CRC **DB71D6B0**.
